

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC**

**EDITAL Nº 54/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2023**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC, nomeada pelo Decreto Presidencial de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2020, no uso das atribuições legais e estatutárias, por este Edital, torna público o que segue:

1. Inclui-se no **ANEXO V – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, item **2. TABELA DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO**, no **Tipo de documento(s) para comprovação**, a alínea “c”, passando a ser conforme segue:

**2. TABELA DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO**

FORMAÇÃO PROFISSIONAL					
Item	Descrição	Quantidade Alíneas	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)	Tipo de documento(s) para comprovação
I.	Doutorado (Stricto Sensu)	1	50,00	50,00	<p>a) Diplomas e/ou Certificados.</p> <p>a.1) Serão considerados os cursos que tiverem relação com a área de formação e/ou educação.</p> <p>b) No caso do item III, além das especificações acima, os documentos devem ter as seguintes características:</p> <p>b.1) em caso de Especialização <i>Lato Sensu</i>, tanto no caso de cursos ministrados à distância como nos presenciais, ter explícito:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a informação “pós-graduação <i>Lato Sensu</i>”; ou</li> <li>- Referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação no que tange ao estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação <i>Lato Sensu</i>, em nível de especialização.</li> </ul> <p>c) <b>As formações devem estar concluídas até a data de aplicação da prova teórico-objetiva.</b></p>
II.	Mestrado (Stricto Sensu)	1	30,00		
III.	Especialização nas modalidades: - Lato Sensu - MBA	1	10,00		
IV.	Licenciatura ou complementação pedagógica R2: plena ou esquema	1	20,00		
Total Formação Profissional		-	-	70,0	

2. As demais informações seguem inalteradas.

Blumenau, 18 de abril de 2023.

Sônia Regina de Souza Fernandes,  
**Reitora**